SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0679

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, e os demais membros, Joseane Lima Silva Mendes, Milena Pereira Cavalcante Silva, André Luís da Silva, bem como através de telefone, no viva-voz Ronaldo Borges da Fonseca.

A Reunião teve como pauta: **PROPOSTA DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2018 E RELATÓRIO DE RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES.**

Atendendo a boa prática de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017, o Presidente deste Comitê coloca em pauta para análise a presente proposta de Política de Investimentos e posteriormente a submete a aprovação do seu órgão superior competente: o Conselho Municipal de Previdência Social do Instituto Municipal de Previdência Social, uma vez que os fundamentos desta Política de Investimentos estão baseados na legislação em vigor, em boas práticas na gestão dos recursos financeiros previdenciários, com embasamento técnico e pré análise das alternativas de investimentos, oferecidas e disponíveis no mercado financeiro nacional, sob a ótica dos seus riscos, de seus retornos passados, de futuros possíveis, e de liquidez, além da avaliação da experiência e capacidade técnica de seus prestadores de serviço, visando sempre a solvência necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários já existentes, e os futuros, objetivando um permanente equilíbrio atuarial e financeiro do IMPREV Arapiraca, no qual podemos destacar:

No âmbito nacional, no segmento de Renda Fixa, seguindo as diretrizes atualizadas da Resolução CMN nº 3922/2010, sugerimos o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos do RPPS, no segmento de renda fixa. Dentro deste limite mínimo observaremos principalmente: aplicações de recursos na aquisição direta de títulos públicos federais, diante de boas perspectivas de retorno; Aplicações, preferencialmente, em fundos de investimentos com carteiras formadas, exclusivamente por títulos públicos federais; reduzir ao mínimo necessário as aplicações indexadas ao CDI e que estas sejam utilizadas para o pagamento de despesas correntes e administrativas; Até 60% (sessenta por cento) no somatório dos recursos financeiros investidos em Fundos de Investimentos que se enquadrem no Art. 7º, inciso III; Até 40% (quarenta por cento) no somatório dos recursos financeiros investidos em Fundos de Investimentos que se enquadrem no Art. 7º , inciso IV;
Diante do quadro de incertezas que afeta a economia brasileira, onde destacamos como mais significativos a disputa entre os Poderes da República diante, principalmente, dos avanços e desdobramentos da Operação Lava-Jato temos, elevada certeza, da continuidade do processo de queda do IPCA e da Taxa SELIC, o que nos fornece a base para manutenção dos investimentos em renda fixa balanceados entre o pré e o pós fixado e as carteiras formadas exclusivamente, ou em sua maioria, por Títulos Públicos Federais, de médio prazo (em torno de até 05 anos).

No segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados, seguindo as diretrizes da Resolução CMNº 3922/2010, sugerimos o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) dos investimentos do RPPS. Então de forma complementar sugerimos que o Comitê de investimentos e o Conselho definam um percentual, inicial ou adicional, a ser alocado neste segmento. Com esta definição podemos chegar a um valor financeiro anual a ser investido.

Dentro deste limite máximo sugerimos também: aumentar em frequência e valor as aplicações no segmento; Dar preferência a fundos enquadrados no Art 8º, II; Disponibilizar limite máximo de 7% para fundos multimercado – Art. 8º inciso III;
Sugestões de realocações e reajustes da atual carteira de investimentos do IMPREV ARAPIRACA: transferência, ao longo de 2018 de R$ 1 Milhão dos recursos investidos no FUNDO CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, para o Fundo de Renda Variável com prestação de, pelo menos 1 serviço ao fundo a ser investido sendo executado pela CAIXA.

A taxa de retorno esperada para os investimentos do RPPS, conforme definido nesta Política de Investimentos também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do INPC + 6% de juros, para o ano de 2018, em consonância com o indexador que deve ser utilizado no próximo cálculo atuarial.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O modelo de gestão é o de gestão própria e a meta de rentabilidade que será perseguida, para o conjunto de todos os investimentos, será de, no mínimo, igual a meta atuarial do IMPREV ARAPIRACA de INPC + 6%.

O custo administrativo do IMPREV Arapiraca ficará restrito ao definido em nossa Lei de criação que é de até 2% (dois por cento) ao ano, sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, do ano anterior.

Será permitida a manutenção ou contratação de consultorias de investimentos para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja credenciada e devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Quanto à capacitação técnica deverão estar certificados os responsáveis pelos investimentos do RPPS e a maioria dos integrantes do Comitê de Investimentos através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo da portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Diante da exigência contida, na mesma portaria MPS Nº 519 no seu art. 4º, inciso I, II, III, IV, e parágrafo primeiro e segundo e ainda, Artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a presente política de investimentos poderá ser revisada durante sua vigência (ano de 2018), caso seja necessária a alteração de limites ora estabelecidos ou adequação a legislação, a contar da data da sua aprovação, sempre provocada pelo Comitê de Investimentos e posteriormente levada à apreciação do órgão superior competente deste RPPS.

A presente Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade dos membros presentes deste Comitê.

Destacamos também que, com relação a posição dos ativos que em 31/12/2016 o patrimônio líquido do IMPREV era de R$ 22.866.532,35. Ao final do mês de Novembro de 2017 atingiu o valor de R$ 30.987.196,98, o que representou uma evolução patrimonial de 35,51%, e, neste período, o IMPREV ultrapassou a marca de R$ 30 milhões em reservas financeiras previdenciárias.

Neste período de 2017 as rentabilidades dos investimentos do IMPREV foram bastante satisfatórias atingindo a valorização de 11,32% que foi de 4,25 pontos percentuais acima da sua meta atuarial em consonância com a manutenção dos fundos presentes na carteira e com aportes de recursos em 2 novos fundos de investimentos que se mostraram acertadas na medida em que contribuíram para este bom resultado em termos de rentabilidade.

Foi aprovado também por unanimidade pelos membros presentes deste Comitê a vinculação do Fundo de Investimentos: CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO – CNPJ 00.834.074/0001-23, na conta corrente 631-3 do Fundo financeiro, deste RPPS, para movimentação de Aplicação/Resgate automático com rendimentos diários para uma maior rentabilidade nos investimentos do IMPREV.

Por fim, informamos que estamos realizando estudos e acompanhamento para a busca de novas alternativas de investimentos que agreguem valor a gestão e resultados, com uma boa relação risco/retorno no ano de 2018, sempre tendo em vista o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, os servidores públicos do Município de Arapiraca tem assegurada, pela atual gestão do IMPREV, a garantia que seus recursos financeiros previdenciários estão seguros e capitalizados para o pagamento dos seus futuros benefícios previdenciários.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Presidente Substituta do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CAA3B467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2017

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de recarga de botijão de 13Kg – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
ABERTURA: 29 de dezembro de 2017, às 09:30 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 3 - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de dezembro 2017.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:6DA66ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de uma empresa para fornecimento de mobiliário, destinados às Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Arapiraca.
ABERTURA: 29 de dezembro de 2017, às 12:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 12:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 3 - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de dezembro 2017

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:D210EAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática e cabos destinados as escolas do Município de Arapiraca.
ABERTURA: 29 de dezembro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 3 - Sen.

Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site
www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de dezembro 2017

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:03F01000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 271/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 – CONTRATO Nº 271/2017

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 15.672,56 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 17.17.08.244.1350.6.263 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.2000.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DA ARP TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – IVSON MACHADO DE ARRUDA – CPF/MF Nº 640.493.884-72 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:7C77E4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2017 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam a senhora Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Conselho, e os demais membros, Gilvânia Gomes de Barros Pereira, representante do Poder Legislativo, Edvânio Côrrea de Oliveira, representante do Poder Legislativo, Maria Gorete de Melo Rodrigues Representante dos Pensionistas, Joseane Lima Silva Mendes Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, Ricardo Alexandre Vieira Leite representante do Poder Executivo e Maria Salete Jupi Representante dos Aposentados.
A Reunião teve como pauta entrega de cópia da Portaria de recondução ao cargo aos membros do Conselho Municipal de Previdência, Apresentação da Reavaliação Atuarial do Instituto Municipal de Previdência e votação para encerramento da conta corrente e da conta investimentos do Imprev no BANCO DO BRASIL e realocação de investimentos de resgate do valor total investido no BANCO DO BRASIL – DO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA DIFERENCIADO DI LONGO PRAZO, a qual o Comitê de Investimentos aprovou por unanimidade e encaminhou para este Conselho através de Ofício nº 22/2017/CI/IMPREV.
A Presidente deu início à reunião fazendo a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência realizada no dia 11 (onze) de Junho de 2017. Em seguida solicitou que aqueles que estavam presentes na referida reunião assinassem a mesma.
Dando continuidade justificou o atraso nas reuniões do Conselho devido estar aguardando a Portaria de recondução dos mesmos ao cargo oportunidade em que entregou uma cópia da referida portaria para cada membro presente.
Ao tratar da Reavaliação Atuarial do Instituto Municipal de Previdência Social, a Presidente do Conselho informou que recebeu via Ofício nº 606/2017/GP/IMPREV cópia da mesma que se encontrava a disposição dos demais membros, sendo uma obrigatoriedade da legislação vigente sua elaboração anual.
Posteriormente a Presidente realizou a leitura do Parecer Atuarial enfatizado que Plano de Custeio proposto para 2017 do Fundo Financeiro, prevê contribuições do Município de (17,70%), do Servidor Ativo (11%), Inativos e Pensionistas (11%), sendo as Contribuições do Município, bem como Inativos e Pensionistas, incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder o teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável ao RPPS. A alíquota do município incide também sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do RGPS.
O déficit atuarial registrado nesta avaliação será equacionado através de aportes do ente público, pois se trata do Plano Financeiro.
Em relação ao Plano de Custeio proposto para 2017 do Fundo Previdenciário prevê Contribuições do Município (11,03%), do Servidor Ativo (11%), Inativos e Pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder o teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável ao RPPS. A alíquota do município incide também sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do RGPS.
O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.
Dando prosseguimento na reunião a Presidente do Conselho informou ter recebido o Ofício nº 22/2017/CI/IMPREV do Comitê de Investimentos o qual pede a inclusão de pauta para deliberação sobre Encerramento da Conta corrente e conta investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social no BANCO DO BRASIL e realocação de investimentos de resgate do valor total investido no BANCO DO BRASIL – DO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA DIFERENCIADO DI LONGO PRAZO. Pauta que de acordo com Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos foi aprovada por unanimidade dos presentes em reunião do dia 18 de Setembro de 2017.
A presidente realiza a leitura da Ata do Comitê de Investimentos para os membros do Conselho Municipal de Previdência aonde o referido Comitê elenca os motivos para justificar tal deliberação aonde que o Banco do Brasil é uma instituição que coloca dificuldades para obtenção de documentos de gestão dos investimentos e que o IMPREV tem concentração de fundos sob gestão CAIXA, que vem tendo bons rendimentos contínuos e com melhores resultados em relação a aplicação do IMPREV no BANCO DO BRASIL.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes o **Encerramento da Conta corrente e conta investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social no BANCO DO BRASIL e realocação de investimentos de resgate do valor total investido no BANCO DO BRASIL – DO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI**

para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA DIFERENCIADO DI LONGO PRAZO, diante dos motivos elencados acima.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência o Conselheiro Edvânio Côrrea de Oliveira solicitou os valores das aplicações do Instituto Municipal de Previdência Social atualizado de Janeiro à Setembro de 2017 de todas as contas, o qual ficou acordado que seriam repassados dia 11 de outubro (dia posterior à reunião) pelo grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Previdência para que os membros tivessem conhecimento imediato e não tivessem que aguardar a próxima reunião para obter a informação.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, presidente do Conselho, e demais membros presentes.

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA LEITE
Representante do Poder Executivo

EDVÂNIO CÔRREA DE OLIVEIRA
Representante do Poder Legislativo

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente

GILVÂNIA GOMES DE BARROS PEREIRA
Representante do Poder Legislativo

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Representante dos Servidores Ativos do Poder

MARIA GORETE DE MELO RODRIGUES
Representante dos Pensionistas Executivo

MARIA SALETE JUPI
Representante dos Aposentados

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8BCF3FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro do ano de 2017 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam a senhora Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Conselho, e os demais membros, Gilvânia Gomes de Barros Pereira, representante do Poder Legislativo, Edvânio Côrrea de Oliveira, representante do Poder Legislativo, Josefa Claudicea de A.Dules representante do Poder Executivo e Maria Salete Jupi Representante dos Aposentados.
A Reunião teve como pauta a Rentabilidade das Aplicações de Investimentos nos meses de Setembro e Outubro de 2017, Nova Resolução CMN Nº 4.604/2017 e Alteração na Resolução CMN Nº 3.922/2017 encaminhadas para este Conselho através de Ofícios de nº 24/2017/CI/IMPREV e 26/2017/CI/IMPREV do Comitê de Investimentos.
A Presidente deu início à reunião fazendo a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência realizada no dia 10 (dez) de Outubro de 2017. Em seguida solicitou que aqueles que estavam presentes na referida reunião assinassem a mesma.
Dando continuidade informou que a Rentabilidade das aplicações do Imprev no mês de Setembro de 2017 foi de 1,04% e do mês de Outubro foi de 0,50% devido ter sido um mês de muita volatilidade no mercado financeiro.
Ao tratar da Nova Resolução CMN Nº 4.604/2017 e Alteração na Resolução CMN Nº 3.922/2017 a Presidente do Conselho informou que segundo relatório encaminhado pelo Comitê de Investimentos a Resolução nº 3.922/2010 foi apenas alterada, destacando-se pela proteção dos recursos financeiros dos RPPSs do Brasil ao exigir elevados padrões éticos, de oportunidade dos investimentos dos seus gestores, bem como critérios técnicos bastante seletivos a que devem acatar os gestores de investimentos que podem ser credenciados junto aos RPPSs, momento em que foi entregue cópia de quadro com as devidas alterações para os membros presentes.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência o Conselheiro Edvânio Côrrea de Oliveira solicitou que quando nos fosse informado os percentuais da rentabilidade dos investimentos do Imprev fosse informado os valores do acréscimo ou diminuição relativos ao percentual do mês e em comparativo com o mês anterior. E solicitou que nos fosse informado o valor referente ao mês de Outubro de 2017 de acordo com a rentabilidade de 0,5%, demanda esta que a Presidente solicitará via Ofício do Comitê de Investimentos para repassar para o grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Previdência para que os membros tenham conhecimento imediato e posteriormente informar na próxima reunião.
A Presidente informou que a Política de Investimentos do Imprev está em fase de elaboração e terá que ser deliberada pelos membros deste Conselho até o prazo do dia 31 de Dezembro de 2017.
Informou ainda que o mesmo deverá ser entregue até a primeira semana de Dezembro momento em que deverá ser realizada a última Reunião Ordinária deste Conselho no ano se todos estivessem de acordo.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência os mesmos concordaram que a Reunião só fosse marcada quando a Política de Investimentos tivesse que ser deliberada, bem como que a reunião fosse marcada no horário matutino por volta das 10 horas da manhã.
A Conselheira Maria Salete Jupi, Representante dos Aposentados, informou aos membros presentes não estar mais em condições físicas de permanecer neste Conselho, por estar muito cansada e ter dificuldades para vir as reuniões, bem como estar com alguns problemas de saúde que merecem sua atenção agora.
A presidente do Conselho pediu que a mesma comparecesse ainda na próxima reunião para fechar o ano de 2017 sendo atendida pela Conselheira, momento em que informou que irá comunicar a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Arapiraca para que possa encaminhar um outro representante para este Conselho.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, presidente do Conselho, e demais membros presentes.

JOSEFA CLAUDICEA DE A. DULES
Representante do Poder Executivo

EDVÂNIO CÔRREA DE OLIVEIRA
Representante do Poder Legislativo

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente

GILVÂNIA GOMES DE BARROS PEREIRA
Representante do Poder Legislativo

MARIA SALETE JUPI
Representante dos Aposentados

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8BD1D84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam a senhora Milena

Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Conselho, e os demais membros, Gilvânia Gomes de Barros Pereira, representante do Poder Legislativo, Edvânio Côrrea de Oliveira, representante do Poder Legislativo, Joseane Lima Silva Mendes Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, Ricardo Alexandre Vieira Leite representante do Poder Executivo, Maria Gorete de Melo Rodrigues Representante dos Pensionistas e Maria Salete Jupi Representante dos Aposentados.

A Reunião teve como pauta a Apresentação e deliberação da Política de Investimentos para 2018, deliberação sobre vinculação a Fundo de Investimentos CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO conforme Ofício nº 28/2017/CI/IMPREV, Apresentação do Presidente do Imprev, Sr. Bergson Brito Leite e posterior explanação das ações do Imprev de 2017 e previstas para 2018 pelo mesmo.

A Presidente deu início à reunião apresentando o Presidente do Imprev, Sr. Bergson Brito Leite aos demais membros do Conselho, cedendo a palavra ao mesmo, que fez uma explanação das ações do Imprev no ano de 2017, destacando: Atualização Cadastral Dos Servidores Aposentados E Pensionistas; Articulação Junto Aos Cemitérios Locais E Sites Oficiais Para Monitoramento De Falecidos; Digitalização E Envio Dos Processos Para Fins De Compensação Previdenciária Junto Ao Regime Geral De Previdência, Através Do Inss; R$ 1.386.716,15 (DE Janeiro À Setembro De 2017) – Receita Oriunda De Compensação Previdenciária; Elaboração Da Avaliação E Cálculo Atuarial; Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; Reversão de créditos junto a Caixa Econômica Federal, valores depositados em contas de servidores identificados como falecidos; R$ 29.103,13 (De Janeiro À Dezembro De 2017) – Receita Oriunda De Reversão De Crédito; Encaminhamento da proposta da Política de Investimentos do IMPREV para o exercício de 2018 ao Comitê de Investimentos; Elaboração de Convênio junta a Caixa Econômica para pagamento de Servidores em Aux. Doença e Salário Maternidade; Em 31/12/2016 o patrimônio líquido do IMPREV era de R$ 22.866.532,35. Ao final do mês novembro de 2017 atingiu o valor de R$ 30.987.196,98, o que representou uma evolução patrimonial de 35,51%, e, neste período, o IMPREV ultrapassou a marca de R$ 30 milhões em reservas financeiras previdenciárias. Neste período de 2017 as rentabilidades dos investimentos do IMPREV foram bastante satisfatórias atingindo a valorização de 11,32% que foi de 4,25 pontos percentuais acima da sua meta atuarial.

Com relação as ações previstas para o ano de 2018, destacou além das já informadas tendo em vista que são contínuas, o projeto para construção da sede do Instituto Municipal de Previdência Social-IMPREV.

Ao término de sua fala o Presidente do Imprev justificou a impossibilidade de permanecer na reunião até o seu término haja vista ter uma outra agendada para aquele horário momento em que os membros do Conselho agradeceram a presença e apresentação das ações pelo mesmo.

Dando continuidade a Reunião a Presidente do Conselho informa ter recebido através de Ofício nº 28/2017/CI/IMPREV para ser colocado em pauta para deliberação vinculação do IMPREV ao Fundo de Investimentos CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO – CNPJ 00.834.074/0001-23 na conta corrente 631-3 do Fundo Financeiro (Pagamento de Servidores Inativos/ Pensionistas/ Auxílio-doença e Salário-Maternidade) do RPPS – IMPREV, para aplicação/resgate automático com rendimentos diários para uma maior rentabilidade dos rendimentos do IMPREV, após sugestão da Caixa Econômica Federal e aprovação pelo Comitê de Investimentos.

Dada a palavra aos membros do Conselho os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes a vinculação do IMPREV ao Fundo de Investimentos CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO – CNPJ 00.834.074/0001-23 na conta corrente 631-3 do Fundo Financeiro (Pagamento de Servidores Inativos/ Pensionistas/ Auxílio-doença e Salário-Maternidade) do RPPS – IMPREV.

Em seguida, a Presidente do Conselho informa que conforme previsto recebeu através de Ofício nº 29/2017/CI/IMPREV a proposta para a Política de Investimentos para 2018, já aprovada pelo Comitê de Investimentos, em cumprimento com a Legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604 de 19 de 19 de outubro de 2017.

Após realizar a leitura na íntegra da proposta da Política de Investimentos para 2018, a Presidente do Conselho dá a palavra aos membros do Conselho que solicitam através do Conselheiro Ricardo Alexandre Vieira Leite cópia do referido documento ficando acordado que será providenciada para ser entregue a cada membro presente.

Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência os mesmos aprovaram por unanimidade dos membros presentes a proposta para a Política de Investimentos para 2018 em cumprimento com a Legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604 de 19 de 19 de outubro de 2017.

Posteriormente foi realizada a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência realizada no dia 14 (quatorze) de Novembro de 2017 pela Conselheira Joseane Lima Silva Mendes. Em seguida solicitou que aqueles que estavam presentes na referida reunião assinassem a mesma.

A Presidente do Conselho entrega cópia de tabela contendo valores atualizados com rendimentos (juros) da rentabilidade das aplicações dos investimentos do IMPREV, nos meses de setembro e outubro de 2017 conforme solicitação deste Conselho para o Comitê de Investimentos feita através de Ofício nº 009/2017/CMPÍMPREV e recebida através de Ofício nº 27/2017/CI/IMPREV. Tal solicitação foi feita pelo membro deste Conselho Edvânio Côrrea de Oliveira, representante do Poder Legislativo na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2017.

Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, presidente do Conselho, e demais membros presentes.

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA LEITE
Representante do Poder Executivo

EDVÂNIO CÔRREA DE OLIVEIRA
Representante do Poder Legislativo

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente

GILVÂNIA GOMES DE BARROS PEREIRA
Representante do Poder Legislativo

MARIA SALETE JUPI
Representante dos Aposentados

MARIA GORETE DE MELO RODRIGUES
Representante dos Aposentados

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9A4BCE3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Coruripe CONVOCA as empresas que anteriormente compareceram ao certame do Pregão Presencial n° 31/2017-SRP, para dar continuidade a sessão da licitação com a finalidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, ficando a abertura agendada para o dia **19 de Dezembro de 2017, às 14h** (quatorze horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Sol, N° 389 – Centro, Coruripe – Alagoas.

Coruripe – AL, 13 de Dezembro de 2017.

CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1CE831B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA F. DE A. DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto consiste na Contratação por inexigibilidade de empresário para realização de shows para as festividades as festividades de Santa Luzia, Padroeiro do Povoado Campo Alegre (Bacurau) no Município de Jaramataia, nos termos do art. 25, caput, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 13 de dezembro de 2017.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:FE1D9AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 100/2017
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA F. DE A. MOURA, CNPJ N° 11.978.279/0001-07
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE MEPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWSPARA AS FESTIVIDADES DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO POVOADO CAMPO ALEGRE (BACURAU), NO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.
DO VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.13.392.0006.2043 –APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATAO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.
DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; FRANCISCO DE ASSIS MOURA, CPF N° 041.854.644-44, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:27BAE47B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA F. DE A. DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto consiste na Contratação por inexigibilidade de empresário para realização de shows para as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, no dia 08 de dezembro de 2017, nos termos do art. 25, caput, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 05 de dezembro de 2017.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:26D1C543

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 98/2017
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA F. DE A. MOURA, CNPJ N° 11.978.279/0001-07
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017.
DO VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.13.392.0006.2043 –APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATAO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.
DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; FRANCISCO DE ASSIS MOURA, CPF N° 041.854.644-44, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0F629561

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da EMPRESA I F dos Santos Transportes EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.217/0001-04, no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) ônibus, para transporte dos idosos para Santa Quitéria, nos termos do art. 24, II, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 12 de dezembro de 2017.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:7338B43A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 101/2017
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA I F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ N° 27.864.217/0001-04.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DOS IDOSOS PARA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA – PE.
DO VALOR: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0881.08.244.0003.6020 –PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF (CRAS/PAIF), ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATAO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; IRANDIR FERREIRA DOS SANTOS, CPF N° 926.318.194-20, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:5089614B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DO PP 18/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, situada na **Rua Santa Cecília, 108 – Centro - Paripueira - AL – CEP: 57.935-000**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 13.352.120/0001-08**,** neste ato representada pelo **Sr. Marcos Antônio de Oliveira**, Brasileiro, RG de n° 17.545.065-1 - SSP/AL, e CPF de n° 166.288.058-83, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo, que é o aumento do valor inicialmente fixado de 25% (vinte e cinco) por cento, que corresponde a R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para locação de transporte escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de Dezembro de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:01BAF1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 02 DO PP 18/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: : **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** situada na **Avenida Sergio Luiz Pessoa Braga, 6262, Quadra 2, Lote 21, CEP 57.048-025 – Maceió - AL**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 04.750.478/0001-90, denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr.(a) JOSELITO BALBINO DA SILVA**, Brasileiro, RG de n° 392488, e CPF de n° 163.538.114-20, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo, que é o aumento do valor inicialmente fixado de 25% (vinte e cinco) por cento, que corresponde a R$ 35.376,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), para locação de transporte escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de Dezembro de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E1886EF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2017 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hortifruti, consagrando-se vencedora a empresa J. BEZERRA LIMA – ME, CNPJ 18.233.401/0001-57, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Lagoa da Canoa/AL, 11 de dezembro de 2017.

TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10230015/2017.
OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de hortifruti.
O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 028/2017, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J. BEZERRA LIMA – ME, CNPJ 18.233.401/0001-57. Valor total da Ata: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:2C7F1604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 030/2017, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais gráficos. Data/Hora: 28 de dezembro de 2017, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.
cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 13 de dezembro de 2017.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:AD34C500

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Promoção de Eventos para prestar serviços na realização de show artístico com o objetivo de abrilhantar a Festa Tradicional do Povoado Quandu.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras. CONTRATADAS: Eroson Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 09.643.897/0001-46, VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:F8B15177

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
O Município de São José da Tapera, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 referente ao Pregão nº 018/2016-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Mar Vermelho – AL, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos compostos de palcos, tendas, camarotes, banheiros químicos, disciplinadores, alambrados, grupo gerador, sistema de sonorização e iluminação, camarins e portal, com serviços de montagem e desmontagem. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

São José da Tapera, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:C004CC75

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado em 10/04/2017, com a pessoa física José Belarmino Santos. Objeto: Aquisição de peixe fresco, visando atender as necessidades das famílias carentes do Município de São José da Tapera . Amparo: Pregão Presencial nº 13/2017. Processo Administrativo nº 0012.019.030317. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pelo Contratante – José Antonio Cavalcante e pelo Contratado – José Belarmino Santos.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:871E6E3A

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
SÚMULA DO CONTRATO

De Prefeitura de São José da Tapera - AL
Súmula de Contrato
Objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura para eventos e serem realizados nesta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera. Contratada: Vas Promoções e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.689.271/0001-57, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº 34 – Centro - Colônia de Leopoldina – AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: José Antonio Cavalcante e Valfrido Antonio da Silva.

São José da Tapera, 23março de 2017.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:B456083B

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado em 20/01/2017, com a empresa Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução CONAMA 358/05. Processo Administrativo nº 0011.019.100117. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 19.538,40 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Signatários: pelo Contratante – José Antonio Cavalcante e pelo Contratado – Bruno Broad Rizzo Dórea.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:97FD7F29

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
SÚMULA DO CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera. Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de São José da Tapera - AL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.029.957/0001-01. Valor R$ 27.777,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: José Antonio Cavalcante e Verônica Santos Gomes. São José da Tapera, 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:8E676224

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera. Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de São José da Tapera - AL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.029.957/0001-01. Valor R$ 27.777,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: José Antonio Cavalcante e Verônica Santos Gomes.

São José da Tapera, 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:79668DB9

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes. Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera. Contratada: MAJH Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda EPP , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.886.885/0001-80. Valor R$ 211.994,02 (Duzentos e Onze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: José Antonio Cavalcante e José Heliomar Pereira Silva.

São José da Tapera, 06 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:4CDC4214

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
TERMO DE CONTRATO RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2017 para a contratação da atração artística José Augusto, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de São José da Tapera - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: José Augusto. Empresa LC Edições Musicais LTDA.

São José da Tapera, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:4DA6766F

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
TERMO DE CONTRATO DE RITIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017 para a contratação da atração artística Gabriel Diniz, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de São José da Tapera - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Gabriel Diniz.

São José da Tapera, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:B31F7D3F

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
TERMO DE CONTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2017 para a contratação da atração artística Kátia Cilene, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de São José da Tapera - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Kátia Cilene.

São José da Tapera, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:224D44EA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
TERMO DE CONTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017 para a contratação da atração artística Joãozinho Dantas & Banda, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de São José da Tapera – AL e encontro de motociclista, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: José Augusto. Empresa João Dantas de Melo Filho.

São José da Tapera, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:D78ABF77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000113/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE ELIAS MAXIMO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos
do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000163/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE ELIAS MAXIMO, portador(a) do RG nº 947569, SEDS-AL e do CPF/MF nº
729.615.974-04, Efetivo(a), no cargo SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em
conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:6A8E7994

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000128/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 12 de Dezembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) FLAVIA DE LIMA FERREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000170/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) FLAVIA DE LIMA FERREIRA, portador(a) do RG nº 31166598, SCJDS-AL e do
CPF/MF nº 073.262.194-19, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o

valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 06/12/2017, retornando às atividades em 06/06/2018.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 12 de Dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D504A4F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000109/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) JOSELY ALVES DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000157/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) JOSELY ALVES DA SILVA, portador(a) do RG nº 1734816, SSP-AL e do CPF/MF nº 031.879.814-02, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 10/11/2017, retornando às atividades em 10/05/2018.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:77820908

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000101/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DA SILVA MENDES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000153/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) FRANCISCA MARIA DA SILVA MENDES, portador(a) do RG nº 1499943, SSP/AL e do CPF/MF nº 383.586.624-91, Efetivo(a), no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F15A35C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000108/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 13 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) AMARA DOS SANTOS FILHA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000147/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) AMARA DOS SANTOS FILHA, portador(a) do RG nº 30475163, SSP-SJDS e do CPF/MF nº 073.505.184-47, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 30/10/2017, retornando às atividades em 30/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 13 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:40B86D8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000112/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ,

ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000166/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1652258, SSP/AL e do CPF/MF nº 911.398.804-20, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:1FBE045E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000114/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA RODRIGUES DE MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000167/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA RODRIGUES DE MELO, portador(a) do RG nº 1659239, SEDS/AL e doCPF/MF nº 036.226.844-45, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:A0A450BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000116/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000168/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2002001286476, SSP/AL e do CPF/MF nº 068.364.514-52, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:3CE04E40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000117/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) BENEDITO JOAO BRASILINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000160/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) BENEDITO JOAO BRASILINO, portador(a) do RG nº 291297, SSP/AL e do CPF/MF nº 178.635.894-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo SERVENTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:18D0585A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca

Ato/Portaria nº 000110/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) DIONISIO BARBOSA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000164/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) DIONISIO BARBOSA DA SILVA, portador(a) do RG nº 172779, SCJDS/AL e do CPF/MF nº 210.075.354-15, Em Auxilio-Doenca, no cargo PEDREIRO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:69515CFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000111/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000162/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1363378, SSP-SEDS e do CPF/MF nº 631.897.554-34, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/12/2017.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:CFA216F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000115/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000169/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO, portador(a) do RG nº 468546, SSP/AL e do CPF/MF nº 454.248.454-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo DENTISTA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/11/2017, retornando às atividades em 24/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:7B677FC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de PreçosPregão nº 07/2016
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.
Ata de Registro de Preços nº 12/2016
Detentora Alfredo Lúcio Alves Rodrigues ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 488.255/0001-08 - vencedora dos lotes 09, 17, 18, 23, 26 A e 26 B, com o valor total de R$ 228.458,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).
Ata de Registro de Preços nº 13/16
Detentora Maria S. da Silva Mercadinho EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.024.682/0001-59- vencedora dos lotes 02 a 07, 11, 12, 14, 15, 16, 24, 25 A, 27 A, 25 B e 27 B, com o valor total de R$ 624.429,76 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Ata de Registro de Preços nº 14/2016
Detentora José Helmi Vieira Lima ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.212.027/0001-90 - vencedora dos lotes 01 e 19, com o valor total de R$ 41.270,00 (quarenta e Um, Duzentos e Setenta Reais. Vigência: 12 (doze) meses –. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.
Senador Rui Palmeira, 10 de junho de 2016.
JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito.

Prefeitura de Senador Rui Palmeira–AL
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 14.A/2016
Pregão nº 07/2016 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino. Detentora José Helmi Vieira Lima ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.212.027/0001-90 - vencedora dos lotes 13, 21 e 22, com o valor total de R$ 85.700,00 (Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses – . O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 08 de agosto de 2016.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:0F40BB50

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 08/2016 – Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de buffet, coffee break e ornamentação, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Ata de Registro de Preços nº 16/2016
Detentora Jaasiel Soares de Matos 09219628430, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.062.004/0001-83 - vencedora dos lotes 02 Cota Principal, 04 Cota Principal, 02 Cota de Reserva e 04 Cota de Reserva.
Ata de Registro de Preços nº 15/2016
Detentora Ana Lúcia Ribeiro Silva Pereira ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.261.228/0001-14, estabelecida à Rua 13 de Maio, 470 – Centro – São José da Tapera – AL - vencedora dos lotes 01 Cota Principal, 03 Cota Principal, 01 Cota de Reserva e 03 Cota de Reserva. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 02 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:91ECA74D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão nº 10/2016
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, visando atender as necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.Extrato de Ata de Registro de Preços nº 17/2016
Detentora Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 - Nº de lotes Ganhos: (01A/R$ 50.085,00) - (02 A/R$ 144.735,00) - (02 B/R$ 48.165,00). Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 16 de junho de 2016.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:02301BED

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de reforma de Espaço Multieventos, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 05/2016. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Valor Estimado: R$ R$ 125.302,62 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). Data: 11/04/2016.

JOÃO CARLOS RODRIGUES.
Contratante:

THIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE.
Contratada:

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:2401A9C4

